



Caro(a) Colega

FORMAÇÃO EM IES

Conforme tem sido amplamente divulgado pelos mais diversos meios, no ano em curso, nos termos do disposto no decreto-lei n.º 8/2007, de 15 de Janeiro, entrará em vigor o novo sistema de informação empresarial, designado por Informação Empresarial Simplificada (IES).

O novo conceito de informação empresarial assenta fundamentalmente na desagregação da informação constante da declaração anual, possibilitando por essa via a informação anual necessária para o Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Depósito de Contas das empresas.

Através do novo sistema de informação, as empresas, o mesmo é dizer, os Técnicos Oficiais de Contas (TOC), cumprem de uma só vez o que anteriormente tinham que repetir em quatro vezes.

Atendendo à importância que aquele novo conceito tem no exercício da nossa profissão e que os TOC são os únicos profissionais que poderão enviar aquelas declarações, a CTOC, em colaboração com a DGCI, DGRN, DGITA e INE, vai realizar entre 16 e 27 de Abril, gratuitamente, sessões de esclarecimento.

As inscrições dos profissionais são feitas exclusivamente no site da CTOC (www.ctoc.pt), sendo atribuídos aos participantes 5 créditos para efeitos do Regulamento do Controlo de Qualidade e, no mesmo local, está disponível o calendário.

Para reservar a inscrição, os colegas deverão seleccionar a localidade onde pretendem a acção de formação e nos locais onde elas se repetem, escolher ainda a que pretendem. **No dia útil seguinte, devem consultar se a inscrição está confirmada e imprimir o respectivo talão de ingresso.**

SEGURO DE SAÚDE DOS TOC

Conforme também tem sido divulgado, a CTOC assinou uma apólice de seguro de saúde que será oferecido aos membros com inscrição em vigor e quotas em dia, já no decurso do ano corrente.

Atendendo a que no cadastro de alguns colegas não consta a data de nascimento, sendo esse um elemento fundamental para a atribuição daquele seguro, solicita-se aos membros que, **também através do site, verifiquem a sua data de nascimento e, se for caso disso, procedam à alteração da mesma.**

Reafirmamos a importância da presença dos colegas no evento a realizar, evitando por essa via maiores dificuldades no cumprimento das nossas obrigações profissionais.

Lisboa, 21 de Março de 2007
O Presidente da Direcção

(A. Domingues Azevedo)